



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142
A:45318
5810001
42
Dados: 2026.02.05 16:41:57 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 991-QUINTA-FEIRA, 05 de FEVEREIRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00010/2025 PROC. Nº 00109/2025.

A Prefeitura Municipal de Restinga, torna público a adjudicação e homologação do referido certame acima descrito em favor dos CNPJ's descritos cujo OBJETO: CREDENCIAMENTO/SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM ACEITAÇÃO EM REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADOS, MERCADOS, AÇOUQUES, PADARIAS E CONGÊNERES), VIGÊNCIA 2026/2027;

Aos 29 dias do mes de janeiro de 2026, às 16:00h reuniram-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 1009/2025, para abertura do credenciamento público de n.º 10/2025, que tem por objeto CREDENCIAMENTO/SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM ACEITAÇÃO EM REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADOS, MERCADOS, AÇOUQUES, PADARIAS E CONGÊNERES). Acompanhou a sessão o funcionário da Câmara Municipal, o Sr. Wilker Branquinho Cunha, portador do CPF 444.284.318-05. Às 16:01h, foram vistados os envelopes enviados pelas empresas BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.878.237/0001-19; SYSPROCARD GESTÃO DE CONVENIOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.201.740/0001-04; VEROCHIQUE REFEICOES LTDA, inscrita no CNPJ 06.344.4997/0001-41 e; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.922.507/0001-72. Não houveram representantes das empresas para acompanhamento do certame. Os envelopes foram vistados pelos presentes, tendo sido na sequência aberto os envelopes, tendo a documentação sido vistados pelos presentes. Na sequência a Comissão procedeu a análise da documentação, sendo verificado que as certidões negativas de débitos mobiliários (vencida em e do FGTS da empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.922.507/0001-72, encontram-se vencidas, sendo que a do mobiliário com vencimento em 15/01/2026 e do FGTS 22/01.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 08 – EDIÇÃO 991-QUINTA-FEIRA, 05 de FEVEREIRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

Consta que o envelope foi protocolado no dia 20/01/2026 no setor de protocolo e, tendo em vista que a empresa não goza dos benefícios da LC 123/2006, para concessão de prazo para juntada de novas certidões, fica a empresa inabilitada. As demais empresas apresentaram documentação estando habilitadas para a continuidade do credenciamento. Nada mais havendo a ser tratada foi lavrada a presente ata, sendo encaminhada posteriormente para homologação do Exmo. Prefeito.

Restinga, 29 de janeiro de 2026.

ANDREA CRISTINA CARODOS DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

IVONEI LUIS GIORIA DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO

JANAINA ALVES SOARES SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO

LIVIA ALMEIDA PIRES

MEMBRO DA COMISSÃO

RESTINGA/SP, 05 de fevereiro de 2026

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE RESTINGA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.318.581/0001-42

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2026, às 16:00h reuniram-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 1009/2025, para abertura do credenciamento público de n.º 10/2025, que tem por objeto o credenciamento/seleção de empresa especializada para fornecimento e administração de vale-alimentação, por meio de cartão magnético, eletrônico ou tecnologia equivalente, com aceitação em rede de estabelecimentos comerciais (supermercados, mercados, açougues, padarias e congêneres). Acompanhou a sessão o funcionário da Câmara Municipal o Sr. Wilker Branquinho Cunha, portador do CPF 444.284.318-05. Às 16:01h, fora vistados os envelopes enviados pelas empresas BIQ BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.878.237/0001-19; SYSPROCARD GESTÃO DE CONVENIOS LTDA., inscrita no CNPJ 37.201.740/0001-04; VEROCHQUE REFEICOES LTDA., inscrita no CNPJ 06.344.4997/0001-41 e; MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 21.922.507/0001-72. Não houveram representantes das empresas para acompanhamento do certame. Os envelopes foram vistados pelos presentes, tendo sido na sequência aberto os envelopes, tendo a documentação sido vistado pelos presentes. Na sequência a Comissão procedeu a análise da documentação, sendo verificado que as certidões negativas de débitos mobiliários(vencida em e do FGTS da empresa MEGA VALE ADMINISTADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 21.922.507/0001-72, encontram-se vencidas, sendo que a do mobiliário com vencimento em 15/01/2026 e do FGTS 22/01. Consta que o envelope foi protocolado no dia 20/01/2026 no setor de protocolo e, tendo em vista que a empresa não goza dos benefícios da LC 123/2006, para concessão de prazo para juntada de novas certidões, fica a empresas inabilitada. As demais empresas apresentaram documentação estando habilitadas para a continuidade do credenciamento. Nada mais havendo a ser tratada foi lavrada a presente ata, sendo encaminhada posteriormente para homologação do Exmo. Prefeito.

Restinga, 29 de janeiro de 2026.

ANDREA CRISTINA CARODOS DA SILVA

IVONEI LUIS GIORIA DA SILVA